



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.07.2025
11:37:20 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 30 de Julho de 2025

Ed. nº 1208

PÁG.1

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 050/2024

(Ref: Concorrência Eletrônica nº. 003/2024).
Seqüência do Aditivo = 066/2025

Termo Aditivo do Contrato que tem por objeto a revitalização da Praça Portal das Árvores, localizada no Município de Rancho Alegre, a ser realizada com Convênio do PARANACIDADE, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e BRAZZALE & FILHOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

CONTRATADA: **BRAZZALE & FILHOS LTDA**, CNPJ 09.551.188/0001-30, localizada na Rua Francisca Hosken de Farias Castro, nº 75, Parque Industrial Kiugo Takata, CEP: 86.042-400, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, representada por **ANTONIO EUGENIO BRAZZALE**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.657.577-1 SSP PR, inscrito no CPF sob n.º 328.731.159-04, residente na Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, nº 200, Jardim Colonial II, CEP: 86.047-290, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a solicitação da empresa contratada e previsão no Contrato Administrativo nº. 050/2024, parecer técnico, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 050/2024, com base no art. 124 da Lei 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de promover a glosa no valor de R\$ 22.186,91 (vinte e dois mil cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos) conforme planilha orçamentária de glosa do Contrato Administrativo nº. 050/2024, sendo que o valor total do contrato original era de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), tornando-se o novo valor contratual de R\$ 757.813,09 (setecentos e cinquenta e sete mil oitocentos e treze e nove centavos), que tem como objeto a revitalização da Praça Portal das Árvores, localizada no Município de Rancho Alegre, a ser realizada com Convênio do PARANACIDADE. Em razão da modificação introduzida no contrato original, fica acertado que houve uma redução no valor contratual na importância de R\$ 22.186,91 (vinte e dois mil cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Outrossim o prazo de vigência do Contrato permanece inalterado até 21/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado conforme "CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO", mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante e medições.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 30 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
CONTRATANTE

Antonio Eugenio Brazzale
BRAZZALE & FILHOS LTDA
CONTRATADO

Carlos Henrique Reghin Dias
FISCAL DO CONTRATO

Antônio Carlos de Souza
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.07.2025
11:37:20 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 30 de Julho de 2025

Ed. nº 1208

PÁG.2

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 024/2025

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços para possível e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Biscoito Cream Cracker, para compor o kit lanche de distribuição gratuita aos usuários do transporte da saúde do Município de Rancho Alegre – PR.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.32.00.00 **CONTA DE DESPESA:** (2980 – 303)

Data do julgamento das propostas: 18/07/2025

Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação: 28/07/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 079/2025, Dispensa de Licitação nº 024/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de empresa especializada para aquisição de Biscoito Cream Cracker, para compor o kit lanche de distribuição gratuita aos usuários do transporte da saúde do Município de Rancho Alegre – PR.

VENCEDORES:

M DE MEDEIROS SENE FONTE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.759.458/0001-94	R\$ 19.400,00
TOTAL	R\$ 19.400,00

Rancho Alegre, 29 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.07.2025
11:37:20 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 30 de Julho de 2025

Ed. nº 1208

PÁG.3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o Registro de preços para possível e futura contratação de empresa especializada para aquisição de formulários contínuos – notas fiscais do produtor para o setor de tributação e arrecadação, por dispensa de licitação, COMPROMISSO entre a empresa NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA e o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com sede e foro na Rua Pérola do Vale, nº 55, Sala 01, Bairro Itoupava Central na cidade de Blumenau, CEP nº 89.062-212, Estado de Santa Catarina, representada pelo(a) Senhor(a) **MAICON HENRIQUE ALBANO**, inscrito(a) no CPF sob nº 070.615.769-95.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Blumenau – SC.

OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de empresa especializada para aquisição de formulários contínuos – notas fiscais do produtor para o setor de tributação e arrecadação, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Formulários Continuo - 4 vias Nota Fiscal do Produtor 1 via 240x280mm, 1xO cor, Tinta Cor Pura em Papel Autocopiativo 18 Linha CB. 1 via 240x280mm, 1xO cor, Tinta Cor Pura em Papel Autocopiativo 18 Linha CFB. 1 via 240x280mm, 1xOcor, Tinta Cor Pura em Papel Autocopiativo 18 linha CFB. 1 via 240x280mm, 1xOcor, Tinta Cor Pura em Papel Autocopiativo 18 linha CF.	UNID.	10.000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
TOTAL					R\$ 5.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24/07/2025 à 23/07/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 24 de julho de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Maicon Henrique Albano
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Alencar Lima de Souza
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Renata de Abreu Evangelista
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS